



INDICAÇÃO nº /2026
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE À CHURRASCARIA SAMAMBAIA, NO BAIRRO SAMAMBAIA.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja providenciada a instalação de estrutura adequada de ponto de ônibus em frente à Churrascaria Samambaia, no bairro Samambaia.

Justifica-se a presente indicação considerando que o local é utilizado diariamente por moradores e trabalhadores que dependem do transporte público, porém atualmente não conta com uma estrutura apropriada para embarque e desembarque de passageiros. A ausência de abrigo expõe os usuários às condições climáticas adversas, como sol intenso e chuva, gerando desconforto e dificuldades durante a espera pelo transporte.

A implantação de um ponto de ônibus estruturado, com cobertura e sinalização adequada, proporcionará mais dignidade, segurança e conforto aos usuários do transporte coletivo, além de contribuir para a organização do fluxo de passageiros no local.

Diante disso, solicita-se atenção do Poder Executivo para atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões. 06 de Março de 2026.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.